

**PORTARIA**



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 994/2023.  
DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

*"Designa Comissão Especial de levantamento e reconhecimento de dívida de restos a pagar empenhados liquidados e não liquidados até 31/12/2022 e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,** Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para comporem a Comissão Especial de Levantamento e reconhecimento de dívida de restos a pagar empenhados, liquidados ou não, de exercícios anteriores, bem como, os passíveis de anulação.

**Art. 2º** - A Comissão terá a responsabilidade de realizar inspeção em notas fiscais de consumo e/ou serviços prestados empenhados e não empenhados, liquidados ou não, nos exercícios anteriores considerados como restos a pagar em 31/12/2022, a fim de apurar a liquidez das despesas.

**Art. 3º** - A Comissão terá a seguinte composição:

PRESIDENTE	
FERNANDA DO NASCIMENTO SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO CPF nº 002.843.695-43	
MEMBROS	
TITULAR	SUPLENTE
VALDIR ALVES NASCIMENTO (TITULAR) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPF nº 049.379.055-11	LUIZ FERNANDO SANTOS ALVES SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPF nº : 045.409.225-30
ANDRESSA BARBOSA TRINDADE (TITULAR) SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS CPF nº : 042.291.575-09	MARIA CAROLINA SANTOS DIAS (SUPLENTE) SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS CPF nº : 059.543.165-89
BIANÇA ALVES DA SILVA REIS (TITULAR) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF nº : 973.990.945-00	ADENIA SOUZA SANTOS (SUPLENTE) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF nº: 003.292.615-41
MARIA HORTÊNCIA SOUZA SANTOS (TITULAR) SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO CPF nº : 048.859.635-16	KATIELY OLIVEIRA SANTOS (SUPLENTE) SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO CPF nº: 047.288.215-52

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [pmitab@uol.com.br](mailto:pmitab@uol.com.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
ESTADO DE SERGIPE

JOSEFA JIRLIANE BATISTA DOS SANTOS (TITULAR) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF nº: 060.186.555-35	GRICELIA MARIA DE JESUS SANTOS (SUPLENTE) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF nº: 002.834.495-27
DANIEL DOS SANTOS SILVEIRA (TITULAR) SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO CPF nº 032.758.135-28	TAMIRES DA SILVA SANTOS (SUPLENTE) SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO CNPJ nº 031.090.935-02

**Art. 4º** - Os trabalhos da referida Comissão serão acompanhados pela Assessoria Jurídica e pela Contadoria.

**Art. 5º** - A comissão poderá a qualquer momento solicitar a presença de servidores do setor para prestar melhores esclarecimentos relacionados aos documentos analisados.

**Art. 6º** - A comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para emitir o relatório com as imprescindíveis constatações, com a apuração de todos os credores.

**Parágrafo único.** O prazo estipulado no *caput.* do presente artigo começará a fluir a partir da data da primeira reunião que deverá acontecer após a publicação da presente Portaria.

**Art. 7º** - Os trabalhos previstos nesta Portaria não possuem caráter remuneratório.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal